



FENATRACOOP

Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil

EDITAL DE MURAL

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL – FENATRACOOP

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL - FENATRACOOP, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.509.920/0001-04, com sede localizada na Avenida Comercial 1151, Setor Tradicional, região administrativa de São Sebastião, Brasília - DF, CEP 71.691-153, por intermédio de seu Presidente, Sr. Mauri Viana Pereira, e seu Secretário Geral, Sr. Gilmar de Oliveira, signatários do presente edital, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCAM** a todos os trabalhadores da Cocamar Cooperativa Agroindustrial, associados ou não associados aos sindicatos Filiados: **SINTRACOOP /PR, SINTRASCOOPA /PR, SINTRACOOP/MS e SINTRACOOP/SP**, para Assembleia Geral Extraordinária virtual, a realizar-se na sede da delegacia regional Sul da **FENATRACOOP** e delegacia do **SINTRACOOP** na cidade de Londrina/PR, na Rua Michigan, 510 – Jardim Quebec, **POR VÍDEO CONFERÊNCIA**, no dia 26 de julho de 2022, em primeira convocação, às 19h00 (dezenove horas), com a participação de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores da Cocamar, e em segunda convocação, às 20h00 (vinte horas), com a participação de qualquer número de trabalhadores, em conformidade com os estatutos dos sindicatos filiados, que unificaram a negociação coletiva com a Fenatracoop para a assembleia geral extraordinária virtual por vídeo conferência, a ser deliberada sobre a seguinte ordem do dia:

01 – Apresentação e discussão da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho da Cocamar Cooperativa Agroindustrial com as entidades sindicais extraída pela Comissão de negociação e Diretoria da Cooperativa Cocamar, para o exercício 2022 a 2024;

02 – Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho. A votação será realizada digitalmente pelos presentes que se cadastraram no endereço eletrônico www.assembleia.fenatracoop.com.br, no momento da votação será apresentado duas opções de voto eletronicamente: a) (SIM) Aceitar a proposta da Cocamar Cooperativa Agroindustrial; (NÃO) Não aceitar a proposta da Cocamar Cooperativa Agroindustrial;



FENATRACOOP

Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil

03 – Discussão e aprovação para autorizar a diretoria da FENATRACOOP e Sindicatos filiados acima mencionados a firmar, Acordo Coletivo de Trabalho com a Cocamar Cooperativa Agroindustrial, para que assim as normas contidas neste Instrumentos Coletivo de Trabalho tome força de Lei entre as partes, conforme a Lei 13.467 de 2017.

Devido a pandemia do Covid 19, por força de decretos presidenciais a Assembleia Geral Extraordinária será virtual e a forma de votação será digital, o escrutínio será eletrônico, a lista de presença dos trabalhadores associados ou não, será o cadastro de cada participante no endereço eletrônico: www.assembleia.fenatracoop.com.br: através da identificação do IP, bem como o sistema ANDROID e IOS.

O presente edital deverá ser fixado em todos os murais nos seguintes Sindicatos, SINTRACOOP- PR, SINTRASCOOPA - PR, SINTRACOOP-MS e SINTRACOOP-SP e nas suas respectivas delegacias, na sede e unidades da Cocamar Cooperativa Agroindustrial nos Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Londrina/PR, 25 de julho de 2022.



Mauri Viana Pereira
Presidente



Gilmar de Oliveira
Secretario Geral